



Ofício nº. 048/2024 – OSM/OP

Maringá, 22 de março de 2024

Excelentíssimo Sr. Prefeito Ulisses Maia,

A SER/Observatório Social de Maringá – OSM, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.161.227/0001-03, associação civil sem fins econômicos e sem vinculação político-partidária, que tem por missão promover maior participação da Sociedade no Controle da Gestão Pública, visando o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5.º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal, de acordo com a Lei Federal n.º 12.527/2011 (LAI), art. 10, e com a Lei Orgânica do Município, art. 10, incisos IV e V, representada neste ato por sua Presidente, que ao final subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar **IMPUGNAÇÃO** em relação ao **Pregão Eletrônico nº 35/2024, Processo Administrativo nº 113/2024**, nos seguintes termos:

1) DOS FATOS

A Prefeitura publicou em 12/03/2024 edital de Pregão Eletrônico 35/2024 para "*REGISTRO DE PREÇO para Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de **estruturas para eventos**: arquibancadas, palcos, barricada, tablado, grade de proteção, box truss, e outros, incluindo todos os custos com a montagem, instalação, materiais, transportes, entre outros, por solicitação das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, através da Secretaria de Logística e Compras.*". A abertura das propostas está prevista para 28/02/2024 e o valor máximo estabelecido foi de **R\$ 20.153.000,00**.



Em análise ao edital, verificou-se que este instrumento possui falhas importantes no planejamento, especialmente referente ao estabelecimento dos quantitativos e preço máximo da licitação, que serão melhor detalhadas na sequência.

É válido destacar que para uma parte das análises que foi realizada, utilizou-se como base para comparações o PE 425/2022, que teve o mesmo objetivo do Pregão ora analisado, com vigência de 21/12/2022 a 20/12/2023. Sobre isso, é importante salientar, que o OSM tem conhecimento de que ocorreram alterações nos objetos de um edital para o outro. Porém, em muitos itens as alterações foram pouco significativas, sendo que o objeto continuou sendo muito similar e com a mesma unidade de medida. **E mesmo naqueles que tiveram maiores alterações nos descritivos, verificou-se que se destinam a atender o mesmo objetivo.**

Portanto, todas as comparações realizadas foram feitas apenas naqueles itens em que as alterações das características do objeto a ser locado foram ínfimas e que mantiveram a mesma unidade de medida de um edital para o outro.

2) DAS FALHAS NA ELABORAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO E AUSÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA

Analisando-se o edital de licitação, verificou-se que existem falhas importantes relacionadas ao procedimento licitatório. Vejamos:

2.1 Da Não Disponibilização dos Orçamentos no SEI

Verificando-se o SEI n.º 01.05.00113911/2023.86 não foi possível localizar os documentos referentes à pesquisa de preços que foi realizada, apenas localizou-se o mapa de preços (SEI 2753753), sendo que os orçamentos das empresas que aparecem referenciados neste documento não estão disponíveis.

O documento que demonstra como foi realizada a pesquisa em banco de preços, nem mesmo está disponível.



Vale destacar que além de ser imperativo legal, a transparência do edital permite que a sociedade acompanhe e fiscalize o processo de licitação. Quando as informações sobre o objeto da licitação, critérios de seleção, prazos e demais detalhes são divulgadas de forma clara e acessível, os cidadãos e entidades da sociedade civil podem monitorar se o processo está sendo conduzido de acordo com a legislação e princípios da administração pública.

2.2 Da Falha na Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) – Quantitativos Sem Justificativa

Também em análise ao processo SEI 01.05.00113911/2023.86, verificando-se o documento denominado ETP (SEI 2743137), notou-se que foi apresentada tabela com os quantitativos de cada item por Secretaria, da seguinte forma:

Item	Código	SSM	SESP	SEBEA	SEJUC	SECOM	SAS	GAPRE	SEMULHER	PP/LAM	SAUDE	SECRETARIA	SEMUC	SEDUC	SAET	SELOG	
1	275803		8		4						30		50		50	2	
2	236324		300								100		250		250	100	
3	275802										100		200		200	100	
4	236333										100		100		100	50	
5	236332	80	40								100		100		100	50	
6	249778				2			12	12	2	10			12	2	12	2
7	283378							30			400		400		800	100	
8	220901		150000		30			30			400		8500		18000	5000	
9	217707	100	230	10	884				50	1	500	100	500	40	500	100	
10	249775				10						50			10	10	10	5
11	95284				15			4			3			12	2	10	2
12	240581		10		5			2			3			10	2	12	2
13	283375				2									15		15	2
14	283374				3						100		1200	80	500	200	
15	243423		1300		3			2			100		400	80	800	200	
16	251399	8	14	15	50	5	17	12	15	2	10	5	50	20	50	2	
17	275272		10		10	5			10		5			50	10	50	2
18	275273		8		25	5	12	38	30		5	10	50	20	50	2	
19	251402		12		35	5	4	8			12	5	35	10	35	2	
20	251403		8		5	5					12		15	10	15	2	
21	251404		8		5	5	4				12		20	10	80	2	
22	283348		15		5	5					5		10	5	10	2	
23	283347		15		5	5					5		15	5	24	2	
24	251405				5		12	1			5		15		15	2	
25	251406		5		30			2			5		15	10	15	2	
26	251407		10		30						8		15	10	18	2	
27	251405			6							8		15		15	2	
28	275278				5						2		15		15	2	
29	252111												25	10	15	2	
30	281335						12						5	10	5	1	



Ocorre que é absolutamente impossível compreender de que forma se chegou aos quantitativos que foram expostos nesta tabela, considerando que não há qualquer explicação de quais seriam os eventos propostos para cada secretaria.

Cabe destacar que foi mencionado no ETP que estes quantitativos estariam de acordo com o levantamento realizado através do processo 01.05.00123913/2023.80, ocorre, que este procedimento, não é de acesso público e não há cópias dele no processo do PE 35/2024, motivo pelo qual, a mera menção da existência deste procedimento não sana a irregularidade em comento.

Assim, não é possível avaliar como a Prefeitura teria chegado aos quantitativos e tal situação representa uma falha no próprio ETP, que da forma em que se encontra, não é transparente e não atende integralmente à Lei.

Destaca-se que existem objetos que estão sendo licitados neste momento, em um quantitativo muito superior aos que foram solicitados na licitação anterior para objetos semelhantes (PE 425/2022), e, se for feita comparação com o quantitativo efetivamente empenhado, a diferença para o que está sendo solicitado neste momento é ainda maior.

Deste modo, não existe no processo do PE 35/2024 a informação sobre como se chegou aos quantitativos solicitados, conseqüentemente aos eventos para o período de 12 meses, e, alguns deles, **ainda destoam muito do histórico de consumo do órgão**, sendo incompreensível como foi feito o planejamento da Administração.

Vejamos o comparativo dos quantitativos do edital do **PE 35/2024** com os quantitativos do edital do **PE 425/2022**:



Item	Código PMM	Descrição	Unid.	Quant. Edital PE 35/2024	Quant. Ata de RP PE 425/2022	% Aumento no PE 35/24 em relação ao Edital PE 425/22	Diferença em valores
4	236333	Locação de arquibancada em estrutura metálica com 12 degraus e cadeira fixa	METRO	350	30	1067%	R\$ 89.600,00
19	251402	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Boxtruss) com 2m de altura por 8m de largura.	UND	161	35	360%	R\$ 315.000,00
11	95284	Locação de palco	UND	48	12	300%	R\$ 360.000,00
30	261335	Locação de estrutura completa de Tenda de Circo, conforme especificações.	UND	33	10	230%	R\$ 920.000,00
10	249775	Locação de Tablado com dois níveis	UND	95	31	206%	R\$ 115.200,00
5	236332	Locação de arquibancada em estrutura metálica com 12 degraus e sem cadeira fixa	METRO	450	150	200%	R\$ 75.000,00
14	263374	Locação de palco duas águas	M2	2.083	710	193%	R\$ 274.600,00
25	251406	Locação de estrutura em alumínio treliçado (Box truss) para Fundo e Palco. A estrutura deve conter identidade visual em lona tencionada com impressão digital antirreflexo (fosca) medindo 10m de largura por 5m de altura (do chão).	UND	84	31	171%	R\$ 206.700,00
16	251399	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Boxtruss) com 2m de altura por 2m de largura.	UND	273	103	165%	R\$ 51.000,00
21	251404	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss). A estrutura será utilizada para testeira e laterais de palco, sendo a testeira medindo 2m de altura por 8m de largura.	UND	126	50	152%	R\$ 304.000,00
15	243423	Locação de palco para utilização em eventos	M2	2.885	1.260	129%	R\$ 357.500,00
26	251407	Locação de estrutura de Comunicação visual modelo Portal de Entrada com estrutura de alumínio treliçado (Box truss), pé direito de 3m.	UND	91	45	102%	R\$ 138.000,00
20	251403	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss). A estrutura será utilizada para testeira e laterais de palco, sendo a testeira medindo 2m de altura por 10m de largura.	UND	72	37	95%	R\$ 105.000,00
23	263547	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss) com 1,50 m de altura por 4 m de largura com 3 m de pé direito, confecção de uma lona tencionada com impressão digital antirreflexo(fosca)	UND	76	40	90%	R\$ 104.400,00
12	240561	Locação de Palco - medindo 14 x 10 metros	UND	46	27	70%	R\$ 304.000,00
27	251405	Locação de estrutura em alumínio treliçado (Box truss) para Projeto de Cinema	UND	44	26	69%	R\$ 54.000,00
7	263376	Locação de barricadas de proteção	METRO	1.730	1.100	57%	R\$ 315.000,00
22	263546	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss) com 1,50 m de altura por 8m de largura com 3 m de pé direito, confecção de duas lonas tencionada com impressão digital antirreflexo(fosca)	UND	57	45	27%	R\$ 36.000,00
9	217707	Locação de Tablado de madeira elevado	M2	2.995	2.410	24%	R\$ 23.400,00
8	220901	Locação de estrutura de grades de proteção	METRO	179.960	157.800	14%	R\$ 443.200,00
13	263375	Locação de palco geospace	UNID	34	31	10%	R\$ 120.000,00
TOTAL							R\$ 4.711.600,00

Alguns itens, como a locação de arquibancadas de 12 degraus ultrapassa em 1000% os quantitativos licitados por meio do PE 425/2022. Além disso, a maioria dos itens ultrapassa 100% do quantitativo previsto e licitado no PE 425/2022. Tudo isso sem qualquer justificativa nos autos do processo do PE 35/2024.



E ainda, se for feita a análise em relação ao que efetivamente foi liquidado e pago pela Administração, tem-se um cenário ainda mais grave, vejamos:

Item	Código PMM	Descrição	Unid.	Quant. Edital PE 35/2024	Quant. Utilizada no PE 425/2022	% Aumento no PE 35/24 em relação ao consumo PE 425/22	Diferença em valores
27	251405	Locação de estrutura em alumínio treliçado (Box truss) para Projeto de Cinema	UND	44	1	4300%	R\$ 129.000,00
30	261335	Locação de estrutura completa de Tenda de Circo, conforme especificações.	UND	33	1	3200%	R\$ 1.280.000,00
20	251403	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss). A estrutura será utilizada para testeira e laterais de palco, sendo a testeira medindo 2m de altura por 10m de largura.	UND	72	4	1700%	R\$ 204.000,00
13	263375	Locação de palco geospace	UNID	34	2	1600%	R\$ 1.280.000,00
5	236332	Locação de arquibancada em estrutura metálica com 12 degraus e sem cadeira fixa	METRO	450	29	1452%	R\$ 105.250,00
8	220901	Locação de estrutura de grades de proteção	METRO	179.960	15.196	1084%	R\$ 3.295.280,00
4	236333	Locação de arquibancada em estrutura metálica com 12 degraus e cadeira fixa	METRO	350	30	1067%	R\$ 89.600,00
22	263546	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss) com 1,50 m de altura por 8m de largura com 3 m de pé direito, confecção de duas lonas tencionada com impressão digital antirreflexo(fosca)	UND	57	5	1040%	R\$ 156.000,00
25	251406	Locação de estrutura em alumínio treliçado (Box truss) para Fundo e Palco. A estrutura deve conter identidade visual em lona tencionada com impressão digital antirreflexo (fosca) medindo 10m de largura por 5m de altura (do chão).	UND	84	9	833%	R\$ 292.500,00
12	240561	Locação de Palco - medindo 14 x 10 metros	UND	46	7	597%	R\$ 630.400,00
19	251402	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss) com 2m de altura por 8m de largura.	UND	161	26	519%	R\$ 337.500,00
26	251407	Locação de estrutura de Comunicação visual modelo Portal de Entrada com estrutura de alumínio treliçado (Box truss), pé direito de 3m.	UND	91	15	507%	R\$ 228.000,00
23	263547	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss) com 1,50 m de altura por 4 m de largura com 3 m de pé direito, confecção de uma lona tencionada com impressão digital antirreflexo(fosca)	UND	76	15	407%	R\$ 176.900,00
16	251399	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss) com 2m de altura por 2m de largura.	UND	273	65	320%	R\$ 62.400,00
7	263376	Locação de barricadas de proteção	METRO	1.730	416	316%	R\$ 657.000,00
21	251404	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss). A estrutura será utilizada para testeira e laterais de palco, sendo a testeira medindo 2m de altura por 8m de largura.	UND	126	37	241%	R\$ 356.000,00
14	263374	Locação de palco duas águas	M2	2.083	709	194%	R\$ 274.800,00
15	243423	Locação de palco para utilização em eventos	M2	2.885	1.021	183%	R\$ 410.080,00
9	217707	Locação de Tablado de madeira elevado	M2	2.995	1.423	111%	R\$ 62.900,00
10	249775	Locação de Tablado com dois níveis	UND	95	0	-	R\$ 171.000,00
11	95284	Locação de palco	UND	48	0	-	R\$ 480.000,00
TOTAL							R\$ 10.678.610,00



Nesta comparação, que considera o que a Prefeitura realmente utilizou da Ata do PE 425/2022, nota-se que a Locação de estrutura em alumínio treliçado, foi previsto em quantitativo 4300% maior do que o histórico de uso do objeto. Também para a Locação de estrutura completa de Tenda de Circo, foi previsto um quantitativo 3200% maior que o quantitativo efetivamente utilizado no último ano.

Considerando o histórico de consumo, portanto, muitos itens foram previstos com quantitativos que ultrapassam 1000% do quantitativo efetivamente utilizado. Além disso, a maioria ultrapassa 500% da quantidade efetivamente utilizada no último ano.

Todo este cenário demonstra que é totalmente obscuro como se chegou aos quantitativos previstos no PE 35/2024, sendo que nem no EPT e nem do Termo de Referência, constou **para quais eventos foi planejado o uso dos objetos**. Tal fato representa falha grave no planejamento da licitação.

A única informação que consta a respeito dos eventos é que os objetos seriam utilizados nos seguintes tipos de eventos:

Os objetos desse estudo visam atender as diversas necessidades das Secretarias e Entidades vinculadas a Administração Municipal, sendo utilizados em:

- Shows e eventos promovidos pelas Secretarias e Entidades;
- Eventos esportivos da SESP;
- Formaturas e cerimônias solenes
- Maringá Encantada

Nesse sentido, trata-se de uma contratação de extrema necessidade para a Administração, pois além da utilização supracitada, a contratação visa atender situações emergenciais.

Ocorre que, cada Secretaria, ao estimar os quantitativos necessários, no mínimo, precisa ter uma previsão de quais eventos utilizarão estes objetos. Não basta uma alegação genérica, mas é preciso que seja transparente para quais eventos cada Secretaria está pretendendo utilizar os materiais. Ainda mais, neste caso, em que a maioria dos quantitativos está totalmente em desacordo com o histórico de uso dos serviços de locação.

Sobre estes pontos obscuros, cabe mencionar, que no livro “Termo de Referência: o impacto da especificação do objeto e do termo de referência na eficácia das licitações e contratos”, que tem como um dos autores a Procuradora da Fazenda Nacional Ana Carla Chispim, menciona-se que:



Mostra-nos a prática administrativa ser comum que os defeitos do Termo de Referência já se mostrem na deflagração, por não se conhecer (ou saber) o que exatamente se quer ou se pretende adquirir. De outro lado, não se pode esquecer que, se tal deflagração é deficiente, há uma tendência natural em relação ao retrabalho e retardamento do procedimento.¹

Assim, é imprescindível que o planejamento interno da licitação seja adequado e suficiente, e que converse e se relacione com todas as demais ações voltadas para a mesma finalidade. De outro modo, a Administração realizará licitações infrutíferas e movimentará a máquina pública inutilmente, ferindo os Princípios da Eficiência e Economicidade.

Destaca-se, também, que o planejamento interno da licitação é uma etapa crucial para o sucesso de todo o processo licitatório. Ele envolve uma série de atividades e decisões que devem ser tomadas pela administração pública antes mesmo de lançar o edital de licitação.

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é um dos documentos que irá subsidiar a decisão da Administração Pública, sendo que para garantir a robustez de qualquer procedimento licitatório é crucial desenvolver um Estudo Técnico Preliminar (ETP) sólido. Esse estudo deve incluir uma análise detalhada do contexto atual, das necessidades específicas da secretaria envolvida e dos requisitos técnicos necessários. Além disso, é vital comunicar de maneira clara e abrangente os planos e objetivos do projeto. Essa comunicação eficaz garante uma compreensão completa e transparente das ações planejadas, resultando em maior eficiência e transparência no processo licitatório proposto.

Quanto as definições estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, cita-se o artigo 6º, XX, referente ao estudo técnico preliminar:

XX - Estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

¹ SANTANA, Jair Eduardo; CAMARÃO, Tatiana; CHRISPIM, Anna Carla Duarte. Termo de Referência: o impacto da especificação do objeto e do termo de referência na eficácia das licitações e contratos. 4ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2014. p. 48



Com relação a fase preparatória relativa à instrução do processo licitatório, a Lei nº 14.133/2021, cita-se o artigo 18, § 1º, e seguintes incisos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: (...) § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos: I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público; II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (...) **IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte**, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; (...) (...) § 2º **O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.** (grifo nosso).

Do artigo em destaque, frisa-se o inciso IV, referente a necessidade de as estimativas das quantidades para a contratação estarem acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte. Vale dizer que o intuito da Legislação é o de não permitir a aplicação de recursos públicos sem que haja perspectivas reais relacionadas aos gastos e dimensões da prestação de serviço desejada. Isto é, por tratar-se de dinheiro público, sua utilização deve ser cuidadosa e muito bem delimitada, até mesmo para permitir o acompanhamento da Administração e de toda a população do uso desta verba.

Importante destacar, que o OSM compreende como funciona a licitação por meio do Sistema de Registro de Preços. No entanto, ainda assim, o quantitativo do PE nº 35/2024, na sua fase interna, também precisa ser transparente, uma vez que mesmo as licitações pelo Sistema de Registro de Preços pressupõem uma etapa interna adequada, no qual a Administração



Pública preveja no edital quantidades compatíveis e correspondentes à necessidade.

A não demonstração dos critérios que fundamentam o estabelecimento das quantidades do PE nº 35/2024 compromete a transparência do processo licitatório. Sendo assim, nos procedimentos licitatórios, a Administração Pública permanece adstrita aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade para adotar critérios a serem estabelecidos no edital.

Sob essa perspectiva, embora a implementação do Sistema de Registro de Preços não imponha a obrigação de adquirir a totalidade do que foi solicitado, é importante destacar que a estimativa de consumo está intimamente relacionada com a margem de negociação e economia. Se houver uma superestimação na quantidade de itens registrados no SRP, mesmo que a PMM não seja obrigada a comprar todos eles, isso cria expectativas para os fornecedores, considerando as necessidades de manter estoques, logística e encargos administrativos para futuras aquisições do setor público. Portanto, é válido frisar que, embora a Administração não tenha a obrigação de adquirir todos os itens registrados na ata, essa quantidade pode afetar diretamente o preço proposto pelos licitantes.

Outrossim, o TCU costumeiramente reitera a necessidade de planejamento da contratação:

“Incluindo os procedimentos relativos à intenção de registro de preços e à estimativa de quantidades a serem adquiridas, devidamente justificada e baseada em estudos técnicos preliminares e elementos objetivos”, a exemplo dos acórdãos 757/2015 e 392/2011, todos do Plenário.

Em complemento, o Acórdão nº 2387/2007 do Tribunal de Contas da União:

“Junte, aos autos dos procedimentos licitatórios, documento que ateste o diagnóstico da necessidade de se proceder à contratação, com a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação, conforme o disposto no art. 15, § 7º, II, da Lei nº 8.666/1993.”²

² Tribunal de Contas da União. Licitações & Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU. 4ª Edição, Revista, atualizada e ampliada. p. 213. Brasília-DF, 2010.



Diante do exposto, torna-se indispensável que esta Comissão revise com urgência os termos do edital em questão, realizando as adaptações necessárias para assegurar a eficiência, a economia e a conformidade legal do processo licitatório. É crucial que sejam tomadas medidas para garantir uma análise da demanda real, bem como a elaboração de estudos técnicos que fundamentem de maneira sólida e transparente a definição dos volumes a serem contratados. Afinal, a busca pela excelência na gestão pública requer um planejamento meticuloso e uma avaliação constante das práticas adotadas, visando garantir o uso responsável dos recursos e promover o interesse público em sua totalidade.

2.2.1 TENDA DE CIRCO (item 30) – do quantitativo de 3.200% a mais comparado ao histórico de locação do ano de 2023

No que tange à tenda de circo (item 30), verificou-se que é um dos itens em que o quantitativo está em total desacordo com o histórico de compras, e que não há qualquer justificativa no processo quanto a necessidade do aumento. Trouxemos este item em separado por se tratar de objeto muito específico e que no ano de 2023 foi utilizado apenas em um evento: Feira Literária (FLIM).

Como já exposto, da análise do PE nº 35/2024 e seu comparativo com relação ao mesmo item adquirido em licitação anterior, verifica-se que, s.m.j., não há razoabilidade na fixação dos quantitativos do Edital no ano de 2024, vejamos a comparação realizada:

Item	Código PMM	Descrição	Unid.	Quant. Edital PE 35/2024	Quant. Utilizado no PE 425/2022	% Aumento no PE 35/24 em relação ao consumo PE 425/22
30	261335	Locação de estrutura completa de Tenda de Circo, conforme especificações.	UND	33	1	3200%



Do quadro exposto, chama a atenção o considerável aumento nas quantidades deste item solicitadas pela PMM para o ano de 2024 em comparação ao que foi efetivamente utilizado no ano de 2022, visto que houve acréscimo de 3.200%.

Neste sentido, reafirma-se que o quantitativo do PE nº 35/2024 não parece ter sido fixado com base no histórico de consumo do último contrato. Ademais, importante ressaltar que o PE 425/2022 previu dez unidades e utilizou apenas uma, deste modo, o fato de o quantitativo previsto, não ter sido utilizado em sua totalidade, demonstra que já na contratação anterior pode ter ocorrido fragilidade no planejamento das quantidades.

Considerando a situação exposta, ainda que se queira ampliar a utilização das TENDAS DE CIRCO, não está claro no Edital, bem como no Processo SEI nº 01.05.00113911/2023.86, como se chegou ao aumento exorbitante do quantitativo, especialmente porque não foi apresentado, s.m.j., em edital, estudo técnico preliminar ou termo de referência, nenhum planejamento capaz de justificar de modo concreto que existe uma real necessidade da quantidade ora solicitada.

Vejamos o disposto no Termo de Referência:

5.2. Tabela com itens, quantidades e periodicidade para cada órgão#TIRP

Conforme levantamento realizado através do processo 01.05.00123913/2023.80, o quantitativo solicitado tem como parâmetro a demanda das Secretarias e Entidades, conforme quadro abaixo:

Item	Código	SEM	SESP	SEBEA	SEJUC	SECOM	SAS	GAPRE	SEMULHER	IPFLAM	SAUDE	SECRANÇA	SEMUC	SEJUC	SAET	SELOG
1	275603		8		4						30		50		50	2
2	236324		300								100		250		250	100
3	275602										100		200		200	100
4	236333										100		100		100	50

A respeito do trecho destacado em vermelho, em que pese a PMM comunicar que houve levantamento realizado por meio do processo 01.05.00123913/2023.80 e, que, o quantitativo tem como parâmetro a demanda das Secretarias e Entidades, esta informação não foi trazida ao processo. Cumpre destacar, que apenas o demonstrativo da tabela, por si só, não é capaz de justificar a origem do quantitativo, vez que não há qualquer explicação sobre como as Secretarias chegaram a esses números.

Vejamos o disposto no Estudo Técnico Preliminar:



3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução apresentada é a que propicia melhor resultado, haja vista a experiência do Município em anos anteriores.

As estruturas objeto deste certame possuem um elevado investimento financeiro, tanto para aquisição quanto para manutenção, além de se tornarem obsoletas em curto espaço de tempo.

Ainda, requerem a instalação por mão de obra qualificada e o acompanhamento técnico, dependendo custos com transporte e recursos humanos, tão escassos no município.

Desse modo, a contratação através do sistema de registro de preços otimiza a execução dos serviços e gera economia aos cofres públicos, que contrata apenas o quantitativo necessário, terceirizando os serviços através de empresas especializada, propiciando maior vantajosidade econômica e o melhor aproveitamento dos recursos financeiros e humanos disponíveis na administração Municipal.

Em que pese a PMM tenha informado que *“a solução apresentada é a que propicia melhor resultado, haja vista a experiência do Município em anos anteriores”*, s.m.j., não parece ser o que de fato foi aplicado nesta licitação, uma vez que, como já dito, o quantitativo destoa da licitação anterior. Acrescenta-se, que, ainda que a PMM tenha informado que as estruturas a serem adquiridas podem ser utilizados nos eventos citados, sequer considerou apresentar maiores explicações, como por exemplo, o quantitativo utilizado nesses eventos, os quais embasariam a licitação em discussão. No mais, ainda que fossem considerados eventos emergências, s.m.j., não há justificativa para o aumento expressivo de 3.200% nas TENDAS DE CIRCO.

No mínimo, para uma contratação em que há previsão de um item específico como a TENDA DE CIRCO, com valor estimado de R\$ 40.000,00 cada tenda e valor total do item de R\$ 1.320.000,0, deve haver por parte da Administração, ao menos, uma indicação de onde será ou poderá ser utilizado, o que não restou demonstrado neste Edital.

Abaixo, passamos a expor, todos os itens que tiveram alteração de quantitativos, ao que parece, sem justificativa.



2.2.2 Análise dos Quantitativos nos Empenhos do PE 425/2022 (Vigência de 21/12/2022 a 20/12/2023)

Ainda realizando análise sobre os quantitativos das locações, verificou-se todos os empenhos do PE 425/2022 analisou-se os itens 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27 e 30 que possuem o mesmo código do PE 35/2024.

Ressalta-se que se tem conhecimento de que alguns itens sofreram alterações, porém algumas alterações foram mínimas e mesmo alterações um pouco maiores não descaracterizaram o objeto a ser locado, sendo que o objetivo de utilização do item continuou sendo o mesmo. Desta análise, identificou-se o seguinte:

- **Item 4 - Locação de arquibancada em estrutura metálica com 12 degraus e cadeira fixa**

Item	Código PMM	Descrição	Quant. Edital PE 35/2024	Quant. Ata de RP PE 425/2022	Quant. Utilizado no PE 425/2022	Evento	Quant
4	236333	Locação de arquibancada em estrutura metálica com 12 degraus e cadeira fixa	350	30	30	DESFILE DE ANIVERSÁRIO DE MARINGÁ	20,0
						DESFILE 7 DE SETEMBRO DE 2023	10,0

Foram utilizados no PE 425/22, ou seja, na última licitação, 30 metros deste objeto, sendo:

- 20 metros no Desfile de Aniversário Maringá e,
- 10 metros no Desfile de 7 de Setembro.

Neste momento, no PE 35/2024, estimou-se 350 metros (**aumento de 1067%**).

Assim, a transparência foi extremamente falha nessa situação, pois, não consta nos autos, quais os eventos programados para o período de 12 meses, que serão utilizados 350 metros de arquibancadas, apenas desse item.



• Item 5 - Locação de arquibancada em estrutura metálica com 12 degraus e sem cadeira fixa

Item	Código PMM	Descrição	Quant. Edital PE 35/2024	Quant. Ata de RP PE 425/2022	Quant. Utilizado no PE 425/2022	Evento	Quant
5	236332	Locação de arquibancada em estrutura metálica com 12 degraus e sem cadeira fixa	450	150	29	46ª Prova Rústica Tiradentes	29,0

Foram utilizados, na última licitação, o total de 29 metros deste objeto, na 46ª Prova Rústica Tiradentes.

No PE 35/2024, estimou-se 450 metros (**aumento de 1.452%**).

Neste sentido, mais uma vez, a transparência foi extremamente falha, pois, não consta nos autos, quais são os eventos programados para o período de 12 meses, que serão utilizados 450 metros de arquibancadas do Item 05.

• Item 7 - Locação de barricadas de proteção

Item	Código PMM	Descrição	Quant. Edital PE 35/2024	Quant. Ata de RP PE 425/2022	Quant. Utilizado no PE 425/2022	Evento	Quant
7	263376	Locação de barricadas de proteção	1.730	1.100	416	Maringá Encantada 2023	200,0
						VIRADA CULTURAL 2023	80,0
						SHOW DO TRABALHADOR	70,0
						REVEILLON - SHOW RAÇA NEGRA	66,0

Foram utilizados no total 416 metros deste objeto, sendo

- 200 metros foram utilizados na Maringá Encantada,
- 80 metros na Virada Cultural,
- 70 metros no Show do Trabalhador e,
- 66 metros no Reveillon.

No PE 35/2024, estimou-se 1.730 metros (**aumento de 316%**).

Neste sentido, não está claro, em quais eventos serão utilizados este item, com um aumento de 316% de um ano para o outro.



• Item 8 - Locação de estrutura de grades de proteção

Item	Código PMM	Descrição	Quant. Edital PE 35/2024	Quant. Ata de RP PE 425/2022	Quant. Utilizado no PE 425/2022	Evento	Quant
8	220901	Locação de estrutura de grades de proteção	179.960	157.800	15.196	Maringá Encantada 2023	5.796,0
						46ª Prova Rústica Tiradentes	4.000,0
						DESFILE DE ANIVERSÁRIO DE MARINGÁ	1.600,0
						CARNAVAL MARINGÁ 2023	850,0
						DESFILE 7 DE SETEMBRO DE 2023	600,0
						VIRADA CULTURAL 2023	600,0
						REVEILLON - SHOW RAÇA NEGRA	400,0
						SEMANA DO HIP HOP	200,0
						FLIM CONECTANDO GERAÇÕES	200,0
						15º FESTIVAL AFRO DE MARINGÁ 2023	200,0
						FESTA JUNINA DO SEU ZICO BORGHI	200,0
						Festival Afro-Brasileiro de Maringá	200,0
						MÊS DA MÚSICA 2023	150,0
						Cerimônia de assinatura para repasse de recursos do projeto do eixo monumental	100,0
Torneio Cross Fit Brasil	100,0						

Foram utilizados no total 15.196 metros deste objeto, sendo:

- 5.796 metros foram utilizados na Maringá Encantada,
- 4.000 metros na 46ª Prova Rústica Tiradentes,
- 1.600 metros no Desfile de Aniversário de Maringá,
- 850 metros no Carnaval de Maringá,
- 600 metros no Desfile de 7 de Setembro,
- 600 metros na Virada Cultural,
- 400 metros no Réveillon,
- 200 metros na Semana do Hip Hop,
- 200 metros na FLIM,
- 400 metros no 15º Festival Afro-brasileiro de Maringá,
- 200 metros na Festa Junina do Seu Zico Borghi,
- 150 metros no Mês da Música,
- 100 metros na Cerimônia de Assinatura para Repasse de Recursos do Projeto do Eixo Monumental e,
- 100 metros para o Torneio de Cross Fit Brasil.

Contudo, para o PE 35/2024, estimou-se 179.960 metros (**aumento de 1084%**).

Mais uma vez, o planejamento da Administração é falho e falta transparência, tendo em vista que não é possível compreender, em quais eventos serão utilizados estes quantitativos do item que ultrapassam, em mais de 1000%, a quantidade utilizada no ano anterior.



• Item 9 – Locação de Tablado de madeira elevado

Item	Código PMM	Descrição	Quant. Edital PE 35/202	Quant. Ata de RP PE 425/2022	Quant. Utilizado no PE 425/2022	Evento	Quant
9	217707	Locação de Tablado de madeira elevado	2.995	2.410	1.423	Maringá Encantada 2023 Vila do Papai Noel na Praça Napoleão Virada de Esporte e lazer Abertura do Outubro Rosa em Campanha ao Combate de Câncer de Mama Abertura do Agosto Lilás Lançamento do Place Branding e entrega do Plano de Turismo Semana municipal de Turismo Dia Estadual de Combate ao Feminicídio Lançamento do Festival da Economia Criativa	705,0 504,0 40,0 37,0 37,0 30,0 30,0 23,5 16,0

Foram utilizados no total 1.423 metros deste objeto, sendo:

- 705 metros foram utilizados na Maringá Encantada,
- 504 metros na Vila do Papai Noel na Praça Napoleão,
- 40 metros na Virada do Esporte e Lazer,
- 37 metros na Abertura do Outubro Rosa em Campanha ao Combate do Câncer de Mama,
- 37 metros na Abertura do Agosto Lilás,
- 30 metros no Lançamento do Place Branding e Entrega do Plano de Turismo,
- 30 metros na Semana Municipal de Turismo,
- 23,5 metros no Dia Estadual de Combate ao Feminicídio e,
- 16 metros no Lançamento do Festival da Economia Criativa.

No PE 35/2024, estimou-se o quantitativo de 2.995 metros (**aumento de 111%**).

Neste sentido, não está claro, em quais eventos serão utilizados este item, com um aumento de 111% de um ano para o outro.

• Item 10 - Locação de Tablado com dois níveis

Item	Código PMM	Descrição	Quant. Edital PE 35/202	Quant. Ata de RP PE 425/2022	Quant. Utilizado no PE 425/2022	Evento	Quant
10	243775	Locação de Tablado com dois níveis	95	31	0	-	0

Não foi utilizada nenhuma unidade deste objeto. No PE 35/2024, estimou-se o quantitativo de 35 unidades.

Neste sentido, não está claro, em quais eventos serão utilizados este item.



• item 11 - Locação de palco

Item	Código PMM	Descrição	Quant. Edital PE 35/202	Quant. Ata de RP PE 425/2022	Quant. Utilizado no PE 425/2022	Evento	Quant
11	95284	Locação de palco	48	12	0	-	0

Não foi utilizada nenhuma unidade deste objeto. No PE 35/2024, estimou-se o quantitativo de 48 unidades.

Neste sentido, não está claro, em quais eventos serão utilizados este item.

• Item 12 - Locação de Palco - medindo 14 x 10 metros

Item	Código PMM	Descrição	Quant. Edital PE 35/202	Quant. Ata de RP PE 425/2022	Quant. Utilizado no PE 425/2022	Evento	Quant
12	240561	Locação de Palco - medindo 14 x 10 metros	46	27	7	Maringá Encantada 2023	1,6
						SEMANA DO HIP HOP	1,0
						15º FESTIVAL AFRO DE MARINGÁ 2023	1,0
						CARNAVAL MARINGÁ 2023	1,0
						Vida nos Muros	1,0
						MÊS DA MÚSICA 2023	1,0

Foram utilizadas no total 7 unidades deste objeto, sendo:

- 1,6 unidades foram utilizadas na Maringá Encantada,
- 1 unidade na Semana do Hip Hop,
- 1 unidade no 15º Festival Afro de Maringá,
- 1 unidade no Carnaval de Maringá,
- 1 unidade na Vida nos Muros e,
- 1 unidade no Mês da Música.

No PE 35/2024, estimou-se o quantitativo de 46 unidades (**aumento de 597%**).

Neste sentido, não está claro, em quais eventos serão utilizados este item, com um aumento de 597% de um ano para o outro.



• Item 13 - Locação de palco Geospace

Item	Código PMM	Descrição	Quant. Edital PE 35/202	Quant. Ata de RP PE 425/2022	Quant. Utilizado no PE 425/2022	Evento	Quant
13	263375	Locação de palco geospace	34	31	2	VIRADA CULTURAL 2023 SHOW DO TRABALHADOR	1,0 1,0

Foram utilizadas no total 2 unidades deste objeto, sendo:

- 1 unidade foi utilizada na Virada Cultural e,
- 1 unidade no Show do Trabalhador.

No PE 35/2024, estimou-se o quantitativo de 34 unidades (**aumento de 1.600%**).

Mais uma vez, o planejamento da Administração é falho e falta transparência, tendo em vista que não é possível compreender, em quais eventos serão utilizados estes quantitativos do item que são 1600% maiores que a quantidade utilizada no ano anterior.

• Item 14 - Locação de palco duas águas

Item	Código PMM	Descrição	Quant. Edital PE 35/202	Quant. Ata de RP PE 425/2022	Quant. Utilizado no PE 425/2022	Evento	Quant
14	263374	Locação de palco duas águas	2.083	710	709	46ª Prova Rústica Tiradentes Maringá Encantada 2023 DESFILÉ DE ANIVERSÁRIO DE MARINGÁ evento Práticas Pedagógicas DESFILÉ 7 DE SETEMBRO DE 2023	380,0 168,0 99,0 32,0 30,0

Foram utilizados no total 709 metros quadrados deste objeto, sendo:

- 380 metros quadrados foram utilizados na 46ª Prova Rústica Tiradentes,
- 168 metros quadrados na Maringá Encantada,
- 99 metros quadrados no Desfile de Aniversário de Maringá,
- 32 metros quadrados no Evento Práticas Pedagógicas e,
- 30 metros quadrados no Desfile de 7 de Setembro.

No PE 35/2024, estimou-se o quantitativo de 2.885 metros quadrados (**aumento de 194%**).

Neste sentido, não está claro, em quais eventos serão utilizados este item, com um aumento de 194% de um ano para o outro.



• Item 15 - Locação de palco para utilização em eventos

Item	Código PMM	Descrição	Quant. Edital PE 35/2024	Quant. Ata de RP PE 425/2022	Quant. Utilizado no PE 425/2022	Evento	Quant
15	243423	Locação de palco para utilização em eventos	2.885	1.260	1.021	Show do Paralamas na Virada do Ano	456,0
						Maringá Encantada 2023	428,0
						VIRADA CULTURAL 2023	105,0
						Evento "São João Sem Assédio"	12,5
						Dia Estadual de Combate ao Feminicídio	11,5
						Seminário Municipal de Educação Infantil	8,0

Foram utilizados no total 1.021 metros quadrados deste objeto, sendo:

- 456 metros quadrados foram utilizados Show do Paralamas na Virada do Ano,
- 428 metros quadrados na Maringá Encantada,
- 105 metros quadrados na Virada Cultural,
- 12,5 metros quadrados no Evento "São João Sem Assédio",
- 11,5 metros quadrados no Dia Estadual de Combate ao Feminicídio e,
- 8 metros quadrados no Seminário Municipal de Educação Infantil.

No PE 35/2024, estimou-se o quantitativo de 2.885 metros quadrados (**aumento de 183%**).

Neste sentido, não está claro, em quais eventos serão utilizados este item, com um aumento de 183% de um ano para o outro.



• **Item 16 - Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss) com 2m de altura por 2m de largura.**

Item	Código PMM	Descrição	Quant. Edital PE 35/2024	Quant. Ata de RP PE 425/2022	Quant. Utilizado no PE 425/2022	Evento	Quant
16	251399	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss) com 2m de altura por 2m de largura.	273	103	65	Maringá Encantada 2023	11,0
						CARNAVAL MARINGÁ 2023	10,0
						DESFILE DE ANIVERSÁRIO DE MARINGÁ	5,0
						Festival Afro-Brasileiro de Maringá	4,0
						Eventos promovidos pela Secretaria de Proteção e Bem Estar Animal	4,0
						Semana da Imigração Japonesa	3,0
						projeto Esporte na Escola	3,0
						Eventos da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres	3,0
						DIA DO CONSUMIDOR	3,0
						7ª Semana da Capoeira	2,0
						DIREITO DO CONSUMIDOR E REGULAÇÃO	2,0
						MOSTRA DE PROFISSÕES	2,0
						ENCONTRO NACIONAL DE MULHERES NA CAPOEIRA 2023 - 5ª EDIÇÃO	1,0
						Cerimônia de Posse da Secretária da Pessoa com deficiência	1,0
						Espaço Saúde na Unidade Básica de Saúde Olímpico	1,0
						10ª edição da Parada LGBT de Maringá	1,0
						Seminário do Agosto Lilás	1,0
						Prefeitura nos bairros	1,0
						Desconstruindo Padrões Violentos Justiça Restaurativa e Violência Doméstica	1,0
						evento que marca a conquista do selo diamante de transparência pública	1,0
						Espaço Saúde na Unidade Básica Zona Sul	1,0
						SEMANA DA CIDADANIA	1,0
						JULHO DAS PRETAS	1,0
FEIRA DE ADOÇÃO DE ANIMAIS	1,0						
Virada de Esporte e lazer	1,0						

Foram utilizadas no total 65 unidades deste objeto, sendo para os eventos relacionados na tabela acima.

No PE 35/2024, estimou-se o quantitativo de 273 unidades (**aumento de 320%**).

Novamente, o planejamento da Administração é falho e falta transparência, tendo em vista que não é possível compreender, em quais eventos serão utilizados estes quantitativos do item que são 320% maiores que a quantidade utilizada no ano anterior.



• **Item 19 - Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss) com 2m de altura por 8m de largura.**

Item	Código PMM	Descrição	Quant. Edital PE 35/202	Quant. Ata de RP PE 425/2022	Quant. Utilizado no PE 425/2022	Evento	Quant
19	251402	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss) com 2m de altura por 8m de largura.	161	35	26	Secretaria Esporte e Lazer	9,0
						XXVI Festa da Canção	5,0
						Maringá Encantada 2023	5,0
						15º FESTIVAL AFRO DE MARINGÁ 2023	3,0
						Abertura do Show das Águas no Parque Alfredo Nyffeler	1,0
						VIRADA CULTURAL 2023	1,0
						Campeonato Brasileiro de Seleções de Vôlei	1,0
						CIRCUITO DO SAMBA 2023	1,0

Foram utilizadas no total 26 unidades deste objeto, sendo:

- 09 unidades foram utilizadas na Secretaria de Esporte e Lazer,
- 05 unidades na XXVI Festa da Canção,
- 05 unidades na Maringá Encantada,
- 03 unidades no 15º Festival Afro de Maringá,
- 01 unidade na Abertura do Show das Águas no Parque Alfredo Nyffeler,
- 01 unidade na Virada Cultural,
- 01 unidade no Campeonato Brasileiro de Seleções Vôlei e,
- 01 unidade no Circuito do Samba.

No PE 35/2024, estimou-se o quantitativo de 161 unidades (**aumento de 519%**).

Neste sentido, este é mais um item para o qual não está claro, em quais eventos serão utilizados este item, que teve um aumento de quantitativos de 519% de um no para o outro, sem a demonstração de como se chegou a esta necessidade de aumentar os quantitativos do item.



- **Item 20 - Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss). A estrutura será utilizada para testeira e laterais de palco, sendo a testeira medindo 2m de altura por 10m de largura.**

Item	Código PMM	Descrição	Quant. Edital PE 35/2024	Quant. Ata de RP PE 425/2022	Quant. Utilizado no PE 425/2022	Evento	Quant
20	251403	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss). A estrutura será utilizada para testeira e laterais de palco, sendo a testeira medindo 2m de altura por 10m de largura.	72	37	4	Abertura dos Jogos Escolares do Paraná	1,0
						Cerimônia de Formatura dos alunos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental	1,0
						Evento: Práticas que Transformam	1,0
						Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD	1,0

Foram utilizadas no total 04 unidades deste objeto, sendo:

- 01 unidade foi utilizada na Abertura dos Jogos Escolares do Paraná,
- 01 unidade na Cerimônia de Formatura dos Alunos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental,
- 01 unidade no Evento: Práticas que transformam e,
- 01 unidade no Programa Educacional de Resistência às Drogas.

No PE 35/2024, estimou-se o quantitativo de 72 unidades (**aumento de 1.700%**).

Novamente, o planejamento da Administração é falho e falta transparência, tendo em vista que não é possível compreender, em quais eventos serão utilizados estes quantitativos do item que são 1700% maiores que a quantidade utilizada no ano anterior.

- **Item 21 - Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss). A estrutura será utilizada para testeira e laterais de palco, sendo a testeira medindo 2m de altura por 8m de largura.**

Item	Código PMM	Descrição	Quant. Edital PE 35/2024	Quant. Ata de RP PE 425/2022	Quant. Utilizado no PE 425/2022	Evento	Quant
21	251404	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss). A estrutura será utilizada para a testeira e laterais de palco, sendo a testeira medindo 2m de altura por 8m de largura.	126	50	37	Maringá Encantada 2023	30,0
						CARNAVAL MARINGÁ 2023	3,0
						MÊS DA MÚSICA 2023	2,0
						VIRADA CULTURAL 2023	1,0
						CIRCUITO DO SAMBA 2023	1,0



Foram utilizadas no total 37 unidades deste objeto, sendo:

- 30 unidades foram utilizadas na Maringá Encantada,
- 03 unidades no Carnaval Maringá, 2 unidades no Mês da Música,
- 01 unidade na Virada Cultural e,
- 01 unidade no Circuito do Samba.

No PE 35/2024, estimou-se o quantitativo de 126 unidades (**aumento de 241%**).

Neste sentido, não está claro, em quais eventos serão utilizados este item, com um aumento de 241% de um ano para o outro.

- **Item 22 - Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss) com 1,50 m de altura por 8m de largura com 3 m de pé direito, confecção de duas lonas tencionada com impressão digital antirreflexo(fosca)**

Item	Código PMM	Descrição	Quant. Edital PE 35/2024	Quant. Ata de RP PE 425/2022	Quant. Utilizado no PE 425/2022	Evento	Quant
22	263546	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss) com 1,50 m de altura por 8m de largura com 3 m de pé direito, confecção de duas lonas tencionada com impressão digital antirreflexo(fosca)	57	45	5	Secretaria Esporte e Lazer	1,0
						Abertura dos Jogos Escolares do Paraná	1,0
						Prefeitura nos bairros	1,0
						Evento " Mostra de talento da Pessoa com Deficiência"	1,0
						Garagem da Juventude	1,0

Foram utilizadas no total 5 unidades deste objeto, sendo:

- 01 unidade foi utilizada na Secretaria do Esporte e Lazer,
- 01 unidade na Abertura dos Jogos Escolares do Paraná,
- 01 unidade na Prefeitura nos Bairros,
- 01 unidade no Evento "Mostra de Talento da Pessoa com Deficiência" e,
- 01 unidade na Garagem da Juventude.

No PE 35/2024, estimou-se o quantitativo de 57 unidades (aumento de 1.040%).

Mais uma vez, o planejamento da Administração é falho e falta transparência, tendo em vista que não é possível compreender, em quais



eventos serão utilizados estes quantitativos do item que são 1040% maiores que a quantidade utilizada no ano anterior.

- **Item 23 - Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss) com 1,50 m de altura por 4 m de largura com 3 m de pé direito, confecção de uma lona tencionada com impressão digital antirreflexo(fosca)**

Item	Código PMM	Descrição	Quant. Edital PE 35/2024	Quant. Ata de RP PE 425/2022	Quant. Utilizado no PE 425/2022	Evento	Quant
23	263547	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss) com 1,50 m de altura por 4 m de largura com 3 m de pé direito, confecção de uma lona	76	40	15	Maringá Encantada 2023	12,0
						Projeto Esporte na Escola	2,0
						SEMANA DO HIP HOP	1,0

Foram utilizadas no total 15 unidades deste objeto, sendo:

- 12 unidades foram utilizadas na Maringá Encantada,
- 02 unidades no Projeto Esporte na Escola e,
- 01 unidade na Semana do Hip Hop.

No PE 35/2024, estimou-se o quantitativo de 76 unidades (aumento de 407%).

Neste sentido, não está claro, em quais eventos serão utilizados este item, com um aumento de 407% de um ano para o outro.

- **Item 25 - Locação de estrutura em alumínio treliçado (Box truss) para Fundo e Palco. A estrutura deve conter identidade visual em lona tencionada com impressão digital antirreflexo (fosca) medindo 10m de largura por 5m de altura (do chão).**

Item	Código PMM	Descrição	Quant. Edital PE 35/2024	Quant. Ata de RP PE 425/2022	Quant. Utilizado no PE 425/2022	Evento	Quant
25	251406	Locação de estrutura em alumínio treliçado (Box truss) para Fundo e Palco. A estrutura deve conter identidade visual em lona tencionada com impressão digital antirreflexo (fosca) medindo 10m de largura por 5m de altura (do chão).	84	31	9	SEMANA DO HIP HOP	3,0
						Vida nos Muros	1,0
						FLIM CONECTANDO GERAÇÕES	1,0
						VIRADA CULTURAL 2023	1,0
						Secretaria Esporte e Lazer	1,0
						15º FESTIVAL AFRO DE MARINGÁ 2023	1,0
						SHOW DO TRABALHADOR	1,0



Foram utilizadas no total 9 unidades deste objeto, sendo:

- 03 unidades foram utilizadas na Semana do Hip Hop,
- 01 unidade na Vida nos Muros, 1 unidade na FLIM,
- 01 unidade na Virada Cultural,
- 01 unidade na Secretaria de Esporte e Lazer,
- 01 unidade no 15º Festival Afro de Maringá e,
- 01 unidade no Show do Trabalhador.

No PE 35/2024, estimou-se o quantitativo de 84 unidades (**aumento de 833%**).

Neste sentido, não está claro, em quais eventos serão utilizados este item, com um aumento de 833% de um ano para o outro.

• **Item 26 - Locação de estrutura de Comunicação visual modelo Portal de Entrada com estrutura de alumínio treliçado (Box truss), pé direito de 3m.**

Item	Código PMM	Descrição	Quant. Edital PE 35/2024	Quant. Ata de RP PE 425/2022	Quant. Utilizado no PE 425/2022	Evento	Quant
26	251407	Locação de estrutura de Comunicação visual modelo Portal de Entrada com estrutura de alumínio treliçado (Box truss), pé direito de 3m.	91	45	15	Maringá Encantada 2023	9,0
						Abertura dos Jogos Escolares do Paraná	2,0
						Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD	1,0
						Circuito Brasileiro de Volei	1,0
						Caminhada na Natureza 2023	1,0
						Festa dos Estados e das Nações	1,0

Foram utilizadas no total 15 unidades deste objeto, sendo:

- 09 unidades foram utilizadas na Maringá Encantada,
- 02 unidades na Abertura dos Jogos Escolares do Paraná,
- 01 unidade no Programa Educacional de Resistência às Drogas,
- 01 unidade no Circuito Brasileiro de Volei,
- 01 unidade na Caminhada na Natureza e,
- 01 unidade na Festa dos Estados e das Nações.

No PE 35/2024, estimou-se o quantitativo de 91 unidades (aumento de 507%).

Neste sentido, não está claro, em quais eventos serão utilizados este item, com um aumento de 507% de um ano para o outro.



• Item 27 - Locação de estrutura em alumínio treliçado (Box truss) para Projeto de Cinema

Item	Código PMM	Descrição	Quant. Edital PE 35/2024	Quant. Ata de RP PE 425/2022	Quant. Utilizado no PE 425/2022	Evento	Quant
27	251405	Locação de estrutura em alumínio treliçado (Box truss) para Projeto de Cinema	44	26	1	Eventos promovidos pela Secretaria de Proteção e Bem Estar Animal	1,0

Foi utilizada apenas 1 unidade deste objeto em Eventos Promovidos pela Secretaria de Proteção e Bem Estar Animal.

No PE 35/2024, estimou-se o quantitativo de 44 unidades (**aumento de 4.300%**).

Uma vez mais, o planejamento da Administração é falho e falta transparência, tendo em vista que não é possível compreender, em quais eventos serão utilizados estes quantitativos do item que são 4300% maiores que a quantidade utilizada no ano anterior.

• Item 30 - Locação de estrutura completa de Tenda de Circo, conforme especificações.

Item	Código PMM	Descrição	Quant. Edital PE 35/2024	Quant. Ata de RP PE 425/2022	Quant. Utilizado no PE 425/2022	Evento	Quant
30	261335	Locação de estrutura completa de Tenda de Circo, conforme especificações.	33	10	1	FLIM CONECTANDO GERAÇÕES	1,0

Como já mencionado, foi utilizada apenas 01 unidade deste objeto na FLIM.

No PE 35/2024, estimou-se o quantitativo de 33 unidades (**aumento de 3.200%**).

Como já exposto, também para este item, o planejamento da Administração é falho e falta transparência, tendo em vista que não é possível compreender, em quais eventos serão utilizados estes quantitativos do item que são 4300% maiores que a quantidade utilizada no ano anterior.



Fazendo a análise do procedimento do PE 35/2024, devido à falha do planejamento, **não é possível compreender quais eventos teriam motivado o aumento tão expressivo de quantitativo**. Tal fato é extremamente grave reforça a falha do planejamento e do ETP.

Destaca-se que, não utilizar o histórico de consumo do órgão para o estabelecimento das quantidades a serem licitadas, mesmo em um contexto de Sistema de Registro de Preços (SRP), além de contrariar a obrigação de realizar o planejamento consistente da licitação, também pode acarretar várias consequências negativas.

O SRP visa facilitar e agilizar as contratações públicas, mas isso não significa que os órgãos públicos devem negligenciar a adequação dos quantitativos licitados às suas reais necessidades. Utilizar os históricos de compras como referência permite uma estimativa mais precisa da demanda.

Sobre isso, é válido mencionar que estabelecer quantidades superestimadas poderá afastar fornecedores que não detenham a capacidade de locar quantitativos muito elevados, porém que se soubessem os reais quantitativos pretendidos pelo Poder Público poderiam participar e entregar o objeto com qualidade.

Assim, **a previsão de quantidades feita com base em informações sólidas, no caso os históricos de compras**, evita favorecimentos ou discriminações entre os fornecedores, garantindo a igualdade de condições para todos os participantes da licitação.

Além disso, utilizar os históricos de compras como base para estabelecer os quantitativos do edital contribui para a transparência do processo licitatório, pois, demonstra que as decisões de compra são fundamentadas em critérios objetivos e mensuráveis.

Deste modo, é essencial, seja para atendimento da Lei, que impõe um planejamento consistente, seja por ser medida de transparência, que esteja explícito dentro do planejamento do edital (ETP e/ou Termo de Referência) para



quais eventos as locações foram previstas, isto é, demonstrando como chegou aos quantitativos do edital.

Além disso, é compreensível que seja prevista uma reserva técnica de quantitativos, visto que se trata de Ata de Registro de Preços, porém, esta reserva técnica tem que ser módica. Ademais, a Administração ainda possui prerrogativa de realizar aditivo de 25% nos quantitativos, sendo que emergências que por ventura ocorram, estariam amparadas tanto pela reserva técnica módica quanto pela possibilidade de um aditivo de aumento de quantitativos.

Ocorre que, uma Gestão que prima pela Transparência e Eficiência na utilização dos recursos públicos, não poderá dar continuidade a um procedimento sem que esteja claro dentro do planejamento que instrui o procedimento licitatório como se chegou aos quantitativos previstos. Ainda mais considerando que foi verificado que muitos quantitativos destoam totalmente do histórico de consumo do último ano.

2.2.3 Dos Valores Máximos Unitários

Além dos quantitativos, verificou-se fragilidades relacionadas aos preços máximos estabelecidos em edital. Em análise ao PE nº 35/2024, foi observada considerável variação do valor máximo unitário, em comparação com o edital anterior (PE 425/2022), conforme demonstrado a seguir:

Item	Código PMM	Descrição	Unid.	Valor Unit. Máximo PE 35/2024	Valor Unit. Contratado PE 425/2022	% Aumento de preço PE 35/2024 em relação a contratação anterior	Impacto no Edital causada pela diferença de preços
27	251405	Locação de estrutura em alumínio treliçado (Box truss) para Projeto de Cinema	UND	R\$ 3.000,00	R\$ 1.150,00	161%	R\$ 81.400,00
15	243423	Locação de palco para utilização em eventos	M2	R\$ 220,00	R\$ 85,00	159%	R\$ 389.475,00
7	263376	Locação de barricadas de proteção	METRO	R\$ 500,00	R\$ 207,00	142%	R\$ 506.890,00
8	220901	Locação de estrutura de grades de proteção	METRO	R\$ 20,00	R\$ 11,00	82%	R\$ 1.619.640,00
13	263375	Locação de palco geospace	UNID	R\$ 40.000,00	R\$ 22.425,00	78%	R\$ 597.550,00
22	263546	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss) com 1,50 m de altura por 8m de largura com 3 m de pé direito, confecção de duas lonas lencionada com impressão digital antirreflexo(fosca)	UND	R\$ 3.000,00	R\$ 1.915,00	57%	R\$ 61.845,00
12	240561	Locação de Palco - medindo 14 x 10 metros	UND	R\$ 16.000,00	R\$ 10.630,00	51%	R\$ 247.020,00
19	251402	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Boxtruss) com 2m de altura por 8m de largura.	UND	R\$ 2.500,00	R\$ 1.676,00	49%	R\$ 132.664,00
30	261335	Locação de estrutura completa de Tenda de Circo	UND	R\$ 40.000,00	R\$ 27.000,00	48%	R\$ 429.000,00
14	263374	Locação de palco duas águas	M2	R\$ 200,00	R\$ 138,00	45%	R\$ 129.146,00
21	251404	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss). A estrutura será utilizada para testeira e laterais de palco, sendo a testeira medindo 2m de altura por 8m de largura.	UND	R\$ 4.000,00	R\$ 2.800,00	43%	R\$ 151.200,00
4	236333	Locação de arquibancada em estrutura metálica com 12 degraus e cadeira fixa	METRO	R\$ 280,00	R\$ 200,00	40%	R\$ 28.000,00
25	251406	Locação de estrutura em alumínio treliçado (Boxtruss) para Fundo e Palco. A estrutura deve conter identidade visual em lona lencionada com impressão digital antirreflexo (fosca) medindo 10m de largura por 5m de altura (do chão)	UND	R\$ 3.900,00	R\$ 2.800,00	39%	R\$ 92.400,00
TOTAL							R\$ 4.466.230,00



Dentre os 21 itens que coincidem nos dois editais por terem as características muito pouco alteradas de uma licitação para a outra, existem 13 itens que chamam a atenção em relação aos preços dessas locações. Verifica-se que, comparando-se os preços apresentados no PE nº 35/2055 com o valor unitário da contratação referente ao PE nº 452/2022, há uma discrepância que ultrapassa 100% para determinados itens, como por exemplo, a locação de estrutura em alumínio treliçado com um aumento de 161%, a locação de palco para utilização em eventos com 159% e locação de barricadas de proteção com aumento de 142%.

Menciona-se, ainda, que muitos dos itens da licitação atual, ultrapassam o aumento de 40%, como a locação de palco, locação de estrutura de comunicação visual e a locação completa da tenda de circo.

A ocorrência de discrepâncias tão significativas entre os valores orçados e os praticados anteriormente compromete a credibilidade do processo licitatório, além de potencialmente resultar em prejuízos financeiros para o erário público. Data máxima vênia, o argumento de que os preços tendem a cair na etapa de lances do Pregão não é válido e não pode ser utilizado para a previsão de preços máximos inconsistentes. Somente porque existe a expectativa de que os preços caiam não há a autorização para o estabelecimento de preços máximos desproporcionais, como no caso do PE nº 35/2024.

Cumprе ressaltar que a vigência da Ata de Registro de Preços do PE nº 425/2022 foi até 20/12/2023, ou seja, pouco mais de três meses da publicação do PE nº 35/2024. Da análise da Planilha de Formação de preços, tem-se que as seguintes empresas apresentaram orçamento:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ	
Diretoria de LICITAÇÕES	
FONTES DO MERCADO PESQUISADAS	
A	NOTA PARANÁ – em cumprimento ao artigo 12, inciso VIII da Lei 15608/2007 alterado pela Lei 19476/2018.
B	Quando existentes, os preços praticados pela própria Administração, incluindo os preços vigentes (praticados até 180 dias) e/ou concluídos (de 180 dias a dois anos do fim das referências de preços – (não foram considerados os preços do processo anterior, porque a Secretaria modificou todo o descritivo 01.05.00083709/2023.51)
C	BANCO DE PREÇOS – PREÇOS DE PROPOSTAS DE EMPRESAS EM OUTRAS LICITAÇÕES/ PREÇOS DE OUTRAS ATAS DE RP
D	SEA – SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÃO EIRELLE – CNPJ: 06.227.610/0001-09 Email: seaequipamentosmusicais@gmail.com Tel: (44) 32556519 Marlene
E	R.J MARÇAL AUDIO TECNOLOGIA LTDA – ME - CNPJ 10.494.777/0001-03 Email: marcalaudiotecnologia@gmail.com Tel: (44)99875-9056 Rosana
F	SAMIRA DE ALMEIDA SARAIVA – ME (J G N EVENTOS) – CNPJ: 26.336.245/0001-88 Email: contatoajr@hotmail.com Tel: (44) 9 9898 4000 Samira
G	MMA – ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - CNPJ nº: 31.467.761/0001-81 Email: - diretoria@mttendaseeventos.com.br Fone: Fones: (44) 3026-5002 / (44) 99102-5002 – Vivian



Das empresas citadas acima, duas delas eram fornecedoras na licitação passada, a SEA – Serviço de Equipamentos e Locação Eirelle e R.J Marçal Áudio Tecnologia LTDA. Deste modo, comparando-se os preços de alguns itens que estas empresas apresentaram na pesquisa de preço do PE 35/2024 com o valor que estavam vendendo para a PMM na contratação anterior, tem-se o seguinte:

SEA - SERVICOS DE EQUIPAMENTOS E LOCACOES EIRELI - ME				
Item	Descrição	Orçamento PE 035/2024	Preço de Venda PE 425/2022	Percentual de aumento do preço
15	Locação de palco para utilização em eventos	R\$ 2.500,00	R\$ 85,00	2841%
27	Locação de estrutura em alumínio treliçado (Box truss) para Projeto de Cinema	R\$ 4.000,00	R\$ 1.150,00	248%
8	Locação de estrutura de grades de proteção	R\$ 35,00	R\$ 11,00	218%
7	Locação de barricadas de proteção	R\$ 500,00	R\$ 207,00	142%
12	Locação de Palco - medindo 14 x 10 metros	R\$ 25.000,00	R\$ 10.630,00	135%
13	Locação de palco geospace	R\$ 50.000,00	R\$ 22.425,00	123%

Do exposto, a respeito da empresa SEA – Serviços de Equipamentos, nota-se que ao analisar o orçamento fornecido por esta empresa, fica evidente que para determinados itens, os valores por ela estimados são significativamente mais altos do que aqueles pelos quais ela própria executou os serviços para a Prefeitura através do PE 425/2022.

Como por exemplo, cita-se a locação de barricadas de proteção com um percentual de aumento de 142%, a locação de estrutura de grade de proteção com 218% e locação de palco geospace com aumento de 123% e a exorbitante variação de 2.841% no item referente a locação de palco para utilização em eventos. Chama a atenção, e causa até mesmo certo espanto, como um item (locação de palco) com o valor de R\$ 85,00 o metro, pode ter sofrido uma variação tão grande a ponto de custar R\$ 2.500,00 em tão curto período de tempo. Ainda que houvesse a variação típica do mercado, s.m.j. não há explicações para um aumento tão expressivo pela empresa.

Sabe-se que o valor da R\$ 2.500,00 do item referente a locação de palco, foi rejeitado pela PMM por destoar dos demais orçamentos apresentados. Ocorre que, diante da situação apresentada, é compreensível que tais disparidades levem preocupações legítimas quanto à integridade dos demais orçamentos apresentados. Afinal, como pode assegurar que os demais orçamentos estão em conformidade com os preços de mercado quando se



deparamos com variações tão significativas? Como pode uma empresa que estava prestando serviço para a PMM por R\$ 85,00/m o valor do item, fornecer orçamento a R\$ 2.500/m para o mesmo item?

Frisa-se, que a planilha de formação de preços do PE 35/2024 foi anexada ao processo SEI na data de 17/11/2023, e o contrato do PE 425/2022 encerrou em dez/2023. Sendo assim, mesmo estando prestando os serviços pelo preço da Ata, a empresa SEA – Serviços de Equipamentos, passou orçamento para a Prefeitura, para o estabelecimento do preço máximo do PE 35/2024, em valor muito superior ao que ela estava cobrando para realizar os serviços.

É importante ressaltar que é evidente que a Prefeitura não pode interferir nos assuntos particulares da empresa, mas tem a responsabilidade de realizar uma análise crítica dos orçamentos obtidos. Nota-se, s.m.j., que essa análise não foi realizada pela Prefeitura, pois aparentemente não foram examinados os preços registrados na Ata do PE 425/2022 para os mesmos serviços que serão licitados no PE 35/2024.

A situação se repete ao mencionarmos a empresa RJ Marçal Áudio Tecnologia LTDA – ME, vejamos os preços apresentados para alguns itens:

RJ MARCAL AUDIO TECNOLOGIA LTDA - ME				
Item	Descrição	Orçamento PE 035/2024	Preço de Venda PE 425/2022	Percentual de aumento do preço
19	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss) com 2m de altura por 8m de largura.	R\$ 3.400,00	R\$ 1.676,00	103%
16	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss) com 2m de altura por 2m de largura.	R\$ 950,00	R\$ 544,00	75%
22	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss) com 1,50 m de altura por 8m de largura com 3 m de pé direito, confecção de duas lonas tencionada com impressão digital antirreflexo(fosca)	R\$ 3.300,00	R\$ 1.915,00	72%
21	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss). A estrutura será utilizada para testeira e laterais de palco, sendo a testeira medindo 2m de altura por 8m de largura.	R\$ 4.800,00	R\$ 2.800,00	71%

Novamente, verifica-se um aumento expressivo de determinados itens. No caso da empresa citada acima, tem-se, por exemplo, um percentual de aumento do preço de 103 % para a locação de estrutura de comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado, bem como um aumento de 71% na locação de estrutura de comunicação Box Truss.



Vê-se que o valor máximo de determinados itens do PE nº 35/2024 é muito superior aos valores pagos por meio do PE nº 425/2022. Apesar das mudanças nos itens, que anteriormente eram mais detalhados, ainda é evidente que se referem aos mesmos serviços. Portanto, seria fundamental, dentro de um planejamento sólido, levar em consideração os valores que a PMM estava desembolsando pelos serviços do PE 425/2022. No entanto, conforme observado, s.m.j., a Prefeitura ignorou completamente esses valores, apesar de haver empenhos registrados em dezembro de 2023.

Do ponto de vista da eficiência e da economia, não faz sentido ignorar diferenças tão significativas. Isso tudo evidencia que o PE 35/2024 não é transparente e pode, inclusive, acarretar em prejuízos aos cofres públicos. Acrescenta-se que, a situação em relação aos preços máximos da licitação apenas reforça a ideia de que o ETP não foi elaborado de acordo com todos os parâmetros legais.

É importante enfatizar que a busca pela economicidade/eficiência são critérios fundamentais que devem guiar as atividades da Administração Pública. Isso implica na necessidade de gerir os gastos públicos de forma prudente, evitando desperdícios e buscando alcançar resultados satisfatórios com o menor custo possível. Este princípio está diretamente ligado ao Princípio da Eficiência e exerce uma influência significativa nos processos licitatórios.

Marçal Justen Filho salienta a importância de que os “recursos financeiros sejam bem aplicados”, que significa atendimento da economicidade:

Os princípios jurídicos que norteiam qualquer contratação administrativa (verse ela sobre compras ou sobre obra ou serviço) exigem que os recursos financeiros sejam bem aplicados. Isso significa redução de custos e adequação às necessidades públicas³

Nessa perspectiva, conduzir uma licitação com valores máximos consideravelmente superiores aos valores contratados no ano anterior, contraria o dever de boa gestão dos recursos públicos. Isso ocorre também porque não há garantia de que os preços diminuirão substancialmente durante o Pregão. Por exemplo, se apenas uma empresa participa do certame, ela não está

³ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 16º Ed., Revista dos Tribunais: 2014. p. 247.



obrigada a reduzir seus preços, especialmente se a própria PMM está disposta a pagar um valor muito acima do praticado anteriormente.

Diante do exposto, é evidente a urgência de a Administração Pública reexaminar a pesquisa de preços realizada, visando cumprir integralmente a Lei, bem como os princípios da razoabilidade, economicidade, eficiência e transparência.

Além disso, é crucial ressaltar que os licitantes têm liberdade na elaboração de suas propostas e orçamentos. No entanto, a Administração, que tem como objetivo encontrar o preço médio de mercado e está vinculada aos princípios da Transparência, Eficiência e Economicidade.

3) DO CAMARIM (ITEM 29)

Sobre este item, cabe mencionar que uma das empresas que forneceu orçamento, a empresa SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELLI - ME, em 12 de março de 2024, isto é, na mesma data que foi publicado o edital, apresentou pedido de esclarecimentos, afirmando o seguinte:

Zimbra

pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

VALOR DE CAMARIM EDITAL 035/2024

De : SUSYLEI DORIGAN <seaequipamentosmusicais@gmail.com> Ter, 12 de Mar de 2024 10:13

Assunto : VALOR DE CAMARIM EDITAL 035/2024

Para : SELOG - Pedidos Licitações
<pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br>

Bom dia, viemos por meio deste e-mail solicitar o esclarecimento com relação aos valores do item 29, código 252111, locação de Camarim com divisória...

O valor de 2.000,00 é inexequível devido a descrição e a demanda que o item requer. No valor de mercado o correto seria em torno de 15 a 20 mil, considerando móveis, piso deck, tenda e demais especificações.

desde já agradecemos e aguardamos um retorno.

--

POR FAVOR, SINALIZE O RECEBIMENTO DO E-MAIL
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELLI - ME
CNPJ: 06.227.610/0001-09
FONE: (44) 3255-6519 - (44) 98819-7157



Sobre isso, a Prefeitura afirmou que a própria SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELLI - ME deu orçamento para este item, e, que, o preço orçado pela própria empresa não destoou do valor orçado pelas demais, vejamos:

DESPACHO

Processo nº 01.05.00113911/2023.86

À GLIC,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos (SEI nº 3400930) interposto pela empresa SEA-SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELLI-ME, após ampla pesquisa de mercado, conforme se verifica na planilha de preços (SEI nº 2753753), e orçamento [ANEXO](#), folha 36/65 os valores obtidos foram informados pela própria empresa.

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor
29	Locação de estrutura de caçambas e repositores a-via	2.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
30	Locação de empresa compre de venda de equipamentos eirelli	50.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
31	Locação, montagem e manutenção de stands (contorne, repositores eirelli)	10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

A presente proposta pode ser acertada por valor global, e será mantida pelo período de 60 dias a contar da emissão desta.

VALOR TOTAL: R\$ 18.923.750,00 (DEZOITO MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS.)

PAIÇANDU, 19 DE SETEMBRO DE 2023

Ressalta-se que os demais valores da pesquisa de mercado não foram divergentes, razão pelo qual não há que se falar em inexequibilidade.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais

Despacho 3404956 SEI 01.05.00113911/2023.86 / pg. 311

No entanto, em 13/03/2024, a empresa SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELLI – ME se insurgiu novamente afirmando que seu orçamento dentro do processo do PE 35/2025 estaria incorreto. Vejamos:



Zimbra

pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

Re: VALOR DE CAMARIM EDITAL 035/2024

De : SUSYLEI DORIGAN
<seaequipamentosmusicais@gmail.com>

Qua, 13 de Mar de 2024 08:33

Assunto : Re: VALOR DE CAMARIM EDITAL 035/2024

Para : SELOG - Pedidos Licitações
<pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br>

Bom dia,

Nós enviamos esse orçamento, mas infelizmente ele está errado. Um erro de digitação. Por isso optamos por verificar se os outros orçamentos estariam de acordo com o valor que enviamos. Notamos o erro apenas agora e realmente é inviável fazer o serviço solicitado pelo valor que está. Caso siga em frente com o preço do item, a pessoa que ganhar não conseguirá entregar o serviço com excelência, tendo em vista que só o material presente dentro dos camarins já ultrapassa o valor do item.

esperamos um retorno,

para contatos urgentes, (44) 99112-4040

Sobre isso a Prefeitura reafirmou seu posicionamento, afirmando que *"analisando a planilha de formação de preços, constatamos que outras empresas forneceram valor similar, desse modo, embora a justificativa da empresa seja de equívoco no orçamento, não nos parece o caso de revogação do item."*

O Sr. Jair Marinho no Despacho n.º 3413549, confirmou este posicionamento informando que

Processo nº 01.05.00113911/2023.86

A DLIC

Será mantido o preço, e a licitação fica inalterada, visto que outras empresas foram consultadas e o cálculo final está correto.

At. te.



Documento assinado eletronicamente por **Jair Marinho de Souza, Diretor (a) de Compras**, em 13/03/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3413549** e o código CRC **DB3082CE**.

Referência: Processo nº 01.05.00113911/2023.86

SEI nº 3413549



Assim, analisando os autos e deparando-se com essa situação, o OSM, expõe que, considerando que os servidores fizeram pesquisas de mercado idôneas, para objeto que estava de acordo com todas as características do item 29 do edital e, que, conseguiram chegar ao real valor de mercado do item, mostrando segurança no trabalho realizado pela administração, a atitude de manter o item com o preço pesquisado, seria mais que justa.

Destaca-se que considerando que se trata um item composto por muitas exigências técnicas e equipamentos que devem ser entregues dentro do camarim, sem qualquer apresentação dos custos unitários, e que na licitação anterior (PE 425/2022) camarins parecidos tinham um custo entre 6 mil e 7,3 mil, a Prefeitura ter conseguido localizar que o preço real médio de mercado do camarim pretendido, no item 29, é de R\$ 2 mil, demonstra a preocupação com o dinheiro público e, também, que é possível melhorias nos preços praticados pelo município.

Também depreende-se, considerando que, ao que parece, a pesquisa de preços foi bem feita e logrou alcançar o real preço médio de mercado do item, que o risco de que o item seja deserto é mínimo e que não haverá a possibilidade de uma contratação por dispensa de licitação, que, s.m.j. seria algo totalmente inaceitável, depois de todos os estudos realizados.

4) DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, considerando:

- A)** O Objetivo da atuação do OSM é sempre fomentar a observância da Lei e de todos os Princípios da Administração, especialmente na **Transparência e Eficiência na correta aplicação dos recursos públicos;**
- B)** Que se trata de uma licitação com valor máximo de **R\$ 20.153.000,00**, dinheiro público que deve ser utilizado transparente e eficiente;
- C)** Que existe licitação anterior para itens similares (PE 425/2022);



- D)** Que, embora tenha havido alteração em algumas características dos itens no PE 35/2024, tratam-se de itens muito similares que mantiveram as características principais e até mesmo o mesmo código interno da PMM;
- E)** Que apesar de alguns itens terem o descritivo um pouco diferente, trata-se de itens que serão utilizados para o mesmo fim;
- F)** Que devido a este fato, o órgão público não pode ignorar completamente a licitação anterior, cuja ata esteve vigente até 20/12/2023, no momento de elaboração do PE 35/2024;
- G)** Que o OSM apenas realizou a comparação, tendo em vista que o objetivo final das licitações é o mesmo, sendo que foram feitas análises considerando o mesmo código;
- H)** Que não foi dada transparência aos orçamentos que foram pesquisados e utilizados para embasar o preço máximo, apenas constando no processo do SEI do PE 35/2024 o mapa de preços;
- I)** Que há falha no planejamento e na elaboração do ETP, visto que não constou nos autos do SEI do PE 35/2024 as justificativas dos quantitativos que foram previstos em edital;
- J)** Que, apesar de ter constado no ETP tabela que apresentou os quantitativos das locações por Secretaria, não existe a demonstração de como cada Secretaria teria chegado a estas quantidades, ou seja, não foram expostos quais seriam os eventos nos quais se pretende utilizar cada um dos itens licitados;
- K)** Que, notou-se um aumento muito expressivo dos quantitativos que estão sendo solicitados no PE 35/2024 em comparação com os quantitativos que foram efetivamente utilizados por meio do PE 425/2022;



- L) Que destacou-se os quantitativos das tendas de circo (item 30) que é elemento muito específico e apenas foi utilizado uma vez por meio do PE 425/2022, sendo agora solicitadas 33 unidades, no valor de 40 mil cada unidade (aumento de 3.200%);
- M) Que, além da tenda, também para vários outros itens a serem locados, notou-se um aumento expressivo, passando na maioria de 1.000%, em relação ao que foi efetivamente utilizado pela Prefeitura no ano anterior por meio do PE 425/2022;
- N) Que o preço dos itens que estavam sendo entregues pelas empresas SEA – Serviços de Equipamentos e RJ Marçal Áudio por meio da ata do PE 425/2022, até dezembro de 2023, era muito inferior ao preço que essas mesmas empresas orçaram no PE 35/2024;
- O) Que, diante deste cenário, não é possível ter segurança se o preço de mercado reflete efetivamente o preço médio de mercado dos itens;
- P) Que, quanto ao camarim (item 29 do PE 35/2024), da leitura do processo, depreende-se que a Prefeitura realizou procedimentos que asseguraram que o valor pesquisado fosse o valor real médio de mercado;

IMPUGNAÇÃO do edital do PE 35/2024, visto que existem falhas no Planejamento da licitação, gerando lesão aos **Princípios da Transparência, Economicidade, Eficiência e à própria Legalidade**.



Certos de que estamos colaborando com um País mais justo e consciente dos deveres do Estado para com seus cidadãos, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários. Destacando-se que o prazo de resposta é de até 03 (três) dias úteis, nos termos do artigo 164, p. único da Lei 14.133/2021.

Atenciosamente,

SER/OBSERVATÓRIO SOCIAL DE MARINGÁ
Cristiane Mari Tomiazzi
Presidente